

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 102 n. 40 São Paulo quarta-feira, 26 de fevereiro de 1992

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 34.629, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1992

Reclassifica a Delegacia de Polícia do Município de Tapiratiba e dá providência correlata

Retificação do D.O. de 14-2-92

No Artigo 3º leia-se como segue e não como constou: Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando derogado o artigo 6º do Decreto nº 31.308, de 21 de março de 1990, na parte que teve a redação modificada pelo artigo 2º deste decreto.

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário Cláudio Ferroz de Alvarenga

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Termo Aditivo para Prorrogação Contratual Processo GG-1.854/91. Contratante - Secretaria do Governo. Contratada - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU. Objeto - Inalterado. Vigência - O contrato fica prorrogado até 23 de março de 1992. Assinatura - 27 de janeiro de 1992.

Justiça e Defesa da Cidadania

Secretário Manuel Alceu Afonso Ferreira

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções de 25-2-92

Exonerando Antonio Mangili, RG. 152.263, do cargo de Suplente de Juiz de Casamentos do distrito da sede da comarca de Brotas.

Nomeando: Antonio Mangili, RG. 152.263, para exercer o cargo de Juiz de Casamentos do distrito da sede da comarca de Brotas; Laércio da Silva Braga, RG. 2.411.453, para exercer o cargo de Suplente de Juiz de Casamentos do distrito da sede da comarca de Brotas.

Portarias do Chefe de Gabinete, de 25-2-92

Concedendo Aposentadoria:

com fundamento no art. 126, inciso III, alínea "c", da Constituição do Estado de São Paulo, c.c. os arts. 25 § 2º, e 36, da Lei 10.393/70, à Maria Aparecida Martins da Silva, RG. 3.700.524, Escrevente habilitada e Oficial Maior do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito e município de União Paulista, da comarca de Monte Aprazível, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a Serventias de Município de Comarca de 2ª Entrância, de valor equivalente a 9,21 salários mínimos, proporcionais a 25 anos de efetivo exercício. Pr. SJDC-247.895/92;

Seção I

Esta edição, de 128 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretarias

Table listing various secretariats and their page numbers, such as Secretaria do Governo (p. 1), Justiça e Defesa da Cidadania (p. 1), etc.

com fundamento no art. 126, inciso III, alínea "c", da Constituição do Estado de São Paulo, à Dirce Lopes Amaral Martins, RG. 2.497.783, Escrevente habilitada do 1º Cartório de Protesto de Letras e Títulos da Comarca da Capital, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a Serventias de Sede de Comarca de Entrância Especial, de valor equivalente a 15,30 salários mínimos, proporcionais a 27 anos de efetivo exercício. Pr. SJDC nº 247.804/91;

com fundamento no art. 126, inciso III, alínea "d", da Constituição do Estado de São Paulo, à Jeremias Gonçalves, RG. 6.106.397, Escrevente do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do Distrito de Guaratuba, município e comarca de Taquaritinga, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a Serventias de Distrito de Comarca de 2ª Entrância, de valor equivalente a 12,14 salários mínimos, proporcionais a 25 anos de efetivo exercício. Pr. SJDC-239.964/88.

Apostila do Chefe de Gabinete, de 25-2-92

Declarando, na portaria publicada no D.O. de 26-6-91 e retificada no dia imediato, que João Jorge Aguiar, RG 1.186.066, faz jus, a partir de 23-6-91, aos proventos mensais integrais de aposentadoria correspondentes ao cargo de Escrevente de Serventia de Sede de Comarca de Entrância Especial, de valor equivalente a 17 salários mínimos, por contar com mais de 35 anos de efetivo exercício.

COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Divisão de Ação Regional

Comunicado DAR-21, de 25-2-92

A Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, através da Divisão de Ação Regional da Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, comunica, para conhecimento do público consumidor e PROCONS Municipais conveniados que o D.O.U., de 24-2-92, publicou os seguintes atos: Portaria 54, de 21-2-92, pág. 2.374 do Diretor do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica - DNAEE, que baixa as seguintes instruções: "Os concessionários do serviço público de energia elétrica deverão discriminar, a partir de abril de 1992, em suas faturas de fornecimento e consumidores finais, os valores relativos à Receita Própria e à de Transferência."

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS

Comunicado CEP-35, de 25-2-92

A Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, através do Centro de Estudos e Pesquisas/Procon, comunica os preços de uma Cesta Básica na cidade de São Paulo, composto por 68 itens, entre produtos e marcas de alimentação, higiene pessoal e limpeza doméstica, pesquisa em cerca de 100 supermercados no dia 24-2-92.

Cesta Básica mais Barata por Região

Região Centro - Supermercado São Jorge. Rua Frei Caneca, 763 - Consolação. Valor da Cesta - Cr\$ 124.307,50. Contém toda cesta.

Região Norte - Santana. Valor da Cesta - Cr\$ 104.806,80. Contém toda cesta.

Região Leste - Supermercado do Vale. Rua Conceição de Brejauba, 1070 - Jd. Popular. Valor da Cesta - Cr\$ 112.559,00. Contém toda cesta.

Região Sul - Supermercado São Jorge. Rua São Silvestre, 455 - S.J. Clímaco. Valor da Cesta - Cr\$ 118.245,50. Contém toda cesta.

Região Oeste - Supermercado Castanha. Pça. Sta. Edwiges, 1A - Vila Remédios. Valor da Cesta - Cr\$ 117.288,50. Contém 98,92% da cesta.

Custo Médio da Cesta Básica em 21-2-92, Cr\$ 124.364,28. Custo Médio da Cesta Básica em 24-2-92, Cr\$ 125.742,13. Índice de variação: + 1,11%.

Maiores Altas: Leite em Pó Integral Glória 450 a 500g, + 5,61%. Papel Higiênico Fino Branco Camélia 4 Unid., + 3,61%. Ovos Brancos Grande Dz., + 2,25%.

Estão disponíveis também para divulgação dados como preços mínimos, médios e máximos de produtos e da cesta básica, por região e da cidade, menores preços por produto por região e remarcações.

Para obtê-los gratuitamente, manter contato pessoal com o Centro de Estudos e Pesquisas, diariamente de segunda a sexta-feira a partir das 17,30 horas, à rua Tabapuá, 81 - 4º andar - Itaim Bibi - Capital. Fonte: Pesquisa Contrato SJDC/CEP/Diocese Programa Cesta Básica - Preços Diários.

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Despachos do Superintendente

Processos de auto de infração homologados em 10 de fevereiro de 1992.

Table with columns PROC Nº, TÊXTIL APTUADO, MET, MULTA, CR\$. Lists various commercial entities and their associated fines.

Table with columns PROC Nº, TÊXTIL APTUADO, MET, MULTA, CR\$. Lists various commercial entities and their associated fines.

Table with columns PROC Nº, TÊXTIL APTUADO, MET, MULTA, CR\$. Lists various commercial entities and their associated fines.

Table with columns PROC Nº, TÊXTIL APTUADO, MET, MULTA, CR\$. Lists various commercial entities and their associated fines.

Table with columns PROC Nº, TÊXTIL APTUADO, MET, MULTA, CR\$. Lists various commercial entities and their associated fines.

Table with columns PROC Nº, TÊXTIL APTUADO, MET, MULTA, CR\$. Lists various commercial entities and their associated fines.

Table with columns PROC Nº, TÊXTIL APTUADO, MET, MULTA, CR\$. Lists various commercial entities and their associated fines.

Table with columns PROC Nº, TÊXTIL APTUADO, MET, MULTA, CR\$. Lists various commercial entities and their associated fines.

Table with columns PROC Nº, TÊXTIL APTUADO, MET, MULTA, CR\$. Lists various commercial entities and their associated fines.

Trabalho e Promoção Social

Secretário Antônio Adolpho Lobbe Neto

COORDENADORIA DE APOIO SOCIAL

DEPARTAMENTO DE AMPARO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

Reti-Ratificação de Contrato

Processo 229/87 - DAIS. Contratante - Departamento de Amparo e Integração Social. Contratada - Fotomática do Brasil - Representações S/C Ltda.

Assunto - Retificação da Cláusula Sétima e Ratificação das demais. Base Mensal - Fevereiro/92, Cr\$ 2.509,60, por ficha fotográfica.

Funcional Programática - 11 - 003 - 005 - 15 - 81 - 4862 - 134. Elemento - 313294. Despesa autorizada pela Senhora Diretora do DAIS nos termos da Lei 6.544/89.

AGENDA DO GOVERNADOR

Dia 26 de fevereiro - Quarta-feira

Table listing the agenda for the Governor on February 26th, including meetings with Secretaries of Agriculture, Science, and Social Assistance.